



DECRETO N.º 44.521, DE 03/07/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 3.264, DE 23/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor RENATO PEREIRA SOBRINHO, matrícula 639, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, para exercer a Função Gratificada FG.E, criada através da Lei nº 3.264, de 23/12/2006, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por LUIZ CARLOS
COUTINHO 30001599734
ND: E-IMP, CNICP-Brasil, CN-Presencial
0140207723600114, CN-Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, CN-
RFB e-CNPJ AS, CN-Usem-branco, CN-
LUIZ CARLOS COUTINHO 30001599734
Redido: 03/07/2023 15:15:22
Localização:
Data: 2023/07/05 15:15:22 0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal